



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 009/88 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 533, DE 14 DE JULHO DE 1986, DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, E

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23108.003442/88-DV e 011/88 - CONSUNI, do Ofício nº 22/CPPTA/88 e Res. 008/86-CONSUNI;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar os nomes dos seguintes servidores para comporem a CPPTA, em substituição, segundo os grupos ocupacionais; para suprir vacâncias:

NELSON LUIS RONDON - NS

EDMUNDO CASTELO DOS SANTOS - NM

JOÃO DOMINGOS DA SILVA - NA

ADÃO GREGÓRIO DE ARRUDA - NA

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 01 de junho de 1988.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente